



DECRETO Nº 039, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S. A.”

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DETERMINADO: QUE HUDSON CARDOSO SEVERO, responderá como Tesoureiro pelos seguintes fundos; Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos Oito (08) dias do mês de Junho de dois mil e Vinte (2020).


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal